



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos  
Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUBSÍDIOS - Cmas**

*Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 13 de julho de 2023, às 14:30*

#### **I - Pauta**

##### **1 Avaliação da Dedução das Despesas com PCT no IRPJ**

- 1.1 Apresentação (30 minutos)
- 1.2 Debate (15 minutos)
- 1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

##### **2 Avaliação dos Benefícios Previdenciários e Fapi**

- 2.1 Apresentação (30 minutos)
- 2.2 Debate (15 minutos)
- 2.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

##### **3 Informes Gerais (5 minutos)**

#### **II - Reunião**

##### **Avaliação da Dedução das Despesas com PCT no IRPJ**

A avaliação da Dedução das Despesas com PCT no IRPJ, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada pela SMA e executada pela SMA e pelo Ipea. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

##### **Recomendação Prioritária nº 1 à Receita Federal do Brasil (RFB)**

Que reavalie a classificação do benefício fiscal de dedução de gastos com pesquisas científicas e tecnológicas como gasto tributário.

**Debate:** SMA entende que é preciso manter a recomendação, mesmo diante da manifestação da RFB de que está tomando providências para que isso aconteça.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes. SMA (Camila Soares), RFB (Fernando Mombelli), MGI (Luana Passos), MGI (Guilherme Almeida), SPE (Camila Peixoto), CGU (Ronald Balbe), STN (Cristina Rodrigues), SOF (Ana Beatriz Cunha), SEPLAN (Flávia Pedrosa), CGU (Eveline Brito).

## **Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**

Recomenda-se ao MCTI:

- i. solicitar à Receita Federal acesso às informações sobre gastos em P&D no IRPJ/ECF, ainda que de forma agregada;
- ii. construir capacidade e processos internos para o adequado uso das informações sobre gastos empresariais em P&D.

**Debate:** Membro da SMA (Camila Soares) propôs uma redação alternativa e o representante da CGU (Marcelo Montalvão) propôs outra. Uma preocupação da CGU é que haja menos transparência com a saídas desses gastos operacionais do DGT. Avaliador da SMA (Ronan Silva) disse que o ponto principal que precisa estar na recomendação é o acesso à informação sobre despesas com PCT declaradas pelas empresas no IRPJ por parte do MCTI, tendo em vista que o MCTI nem tinha conhecimento do benefício. Diante da multiplicidade de redações e da dificuldade do grupo de chegar a uma redação consensual, representante do MGI (Luana Passos) sugeriu a simplificação das redações. Representante da CGU (Ronald da Silva) também sugeriu que o grupo detivesse sua atenção nos achados originais para que fosse possível chegar a um consenso sobre uma redação que contemplasse os elementos mais importantes. Os avaliadores da CGU (Marcelo Montavão) e da SMA (Ronan Silva) tentaram sintetizar os pontos que entendiam como principais. Membro da SMA (Camila Soares) propôs uma nova redação simplificada que foi aceita pelo grupo e aprovada por unanimidade.

### **Proposta alternativa**

Recomenda-se ao MCTI:

- i. solicitar à Receita Federal acesso às informações sobre gastos em P&D no IRPJ/ECF, ainda que de forma agregada;
- ii. utilizar tais informações para formular e avaliar políticas de incentivo ao PD&I

**Deliberação:** A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Ana Beatriz Cunha), MGI (Luana Passos), CGU (Ronald Balbe), MGI (Guilherme Almeida), STN (Cristina Rodrigues), SEPLAN (Flávia Pedrosa), RFB (Fernando Mombelli), SPE (Camila Peixoto), CGU (Eveline Brito).

## **2. Avaliação dos Benefícios Previdenciários e Fapi**

A avaliação dos Benefícios Previdenciários e Fapi, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada e executada pela SMA e contou com consultoria externa, financiada pela Enap. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

## **Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério da Previdência Social**

Propor alterações nos normativos legais relacionados ao subsídio tributário para:

vincular o limite de dedução das contribuições das empresas às contribuições realizada pelos funcionários ou a uma proporção do salário individual de cada participante;

estabelecer um teto nominal por trabalhador para a dedução feita pelas empresas.

**Debate:** não houve debate.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes.

SMA (Camila Soares), MGI (Luana Passos), STN (Cristina Rodrigues), RFB (Fernando Mombelli), MGI (Guilherme Almeida), SPE (Camila Peixoto), SEPLAN (Flávia Pedrosa), SOF (Ana Beatriz Cunha), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe).

### **Recomendação Prioritária nº 2 à Superintendência de Seguros Privados (Susep) e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)**

padronizar, no que for possível, as estatísticas da Previdência Complementar aberta e fechada;

solicitar a cada fundo de previdência, no segmento de competência da autarquia, a identificação das empresas patrocinadoras, a quantidade e o valor médio da aposentadoria dos participantes de cada patrocinador, as contribuições das empresas e dos participantes e a folha de salários de participação de cada empresa, dentre outras informações de interesse, possibilitando a realização de avaliações de impacto da política pública;

produzir e dar transparência, no menor nível de agregação possível, a estatísticas das características dos patrocinadores e dos participantes, permitindo o acesso à informação e o controle social.

**Debate:** Representante do MGI (Luana Passos) lembrou que a Susep argumentou na sua manifestação não ter pessoal e recursos para produzir as estatísticas propostas na recomendação. Representante da SMA (Camila Soares) esclareceu que, apesar de compreender a manifestação do gestor, a elaboração dessas estatísticas seria muito importante porque a ausência de informações fragiliza a gestão da política. O avaliador (Rodrigo Luz) esclareceu que o item 2 seria um item de baixo custo e pontuou que seria interessante avaliar o plano de ação do gestor para a implementação da recomendação. Representante da SMA (Camila Soares) destacou a existência de pontos que o governo considera importante avaliar porém não há dados disponíveis.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por maioria (9) dos 10 membros presentes.

SMA (Camila Soares), RFB (Fernando Mombelli), SEPLAN (Flávia Pedrosa), SPE (Camila Peixoto), STN (Cristina Rodrigues), SOF (Cristina Rodrigues), CGU (Ronald Balbe), MGI (Luana Passos), CGU (Eveline Brito).

### **Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério da Previdência Social e à Superintendência de Seguros Privados (Susep)**

Realizar estudos sobre medidas para:

incentivar a utilização da previdência complementar no Brasil, especialmente para os indivíduos de menor

renda, observada a neutralidade fiscal dessa expansão;

compreender a baixa utilização do segmento aberto por pessoas de menor renda e o pequeno quantitativo de participantes que opta pelo recebimento de aposentadoria.

**Debate:** O avaliador da SMA (Rodrigo Luz) propôs uma nova redação que abordasse elementos trazidos pela representante do MGI (Luana Passos), de forma a contemplar os grupos socialmente mais vulneráveis, além do segmento por “faixa de renda”. Representante da Seplan (Flávia Pedrosa) questionou o uso do termo “incentivar” e foi discutida uma expressão alternativa.

#### **Proposta alternativa**

Realizar estudos para:

- I. compreender a utilização do segmento aberto por faixa de renda e por grupos socialmente mais vulneráveis, bem como sua relação com a aposentadoria e os objetivos da política pública;
- II. fomentar a utilização da previdência complementar, especialmente por indivíduos de grupos socialmente mais vulneráveis, observada a neutralidade fiscal dessa expansão.

**Deliberação:** A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes.

SMA (Camila Soares), MGI (Luana Passos), RFB (Fernando Mombelli), SOF (Ana Beatriz Cunha), STN (Cristina Rodrigues), CGU (Eveline Brito), SEPLAN (Flávia Pedrosa), SPE (Camila Peixoto), CGU (Ronald Balbe), CC/PR (Karina Félix).

#### **Recomendação Prioritária nº 4 à Receita Federal do Brasil**

Revisar a estimativa do gasto tributário com Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI no Demonstrativo de Gastos Tributários (DGT), verificando, em especial, como os grandes bancos comerciais estão declarando as despesas dedutíveis.

**Debate:** não houve debate.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Ana Beatriz Cunha), SEPLAN (Flávia Pedrosa), SPE (Camila Peixoto), MGI (Luana Passos), RFB (Fernando Mombelli), CC/PR (Karina Félix), STN (Cristina Rodrigues), CGU (Eveline Brito) e CGU (Ronald Balbe).

### **3. Informes Gerais**

A Diretora da DMAP/SMA, Camila Soares, agradeceu aos coordenadores das avaliações, aos executores, aos membros do Cmas pela participação, às equipes de apoio e informou que esta foi a última reunião deste comitê. As próximas reuniões serão do Cmap. Por fim, encerrou a reunião.

CAMILA SOARES  
Coordenadora Suplente do Cmas  
Secretaria de Monitoramento, Avaliação e Assuntos Econômicos – SMA/MPO

ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA  
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO

FLÁVIA PEDROSA PEREIRA  
Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE  
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES  
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

FERNANDO MOMBELLI  
Receita Federal do Brasil – RFB/MF

LUANA PASSOS  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

GUILHERME DE ALMEIDA  
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado – SETE/MGI

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO  
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

KARINA FÉLIX CARDOSO  
Secretaria Especial de Assuntos Governamentais – SAG/CC/PR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mata Machado Soares, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Passos de Souza, Assessor(a)**, em 25/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pedrosa Pereira, Diretor(a)**, em 28/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Sabbag Cunha, Coordenador(a)-Geral**, em 29/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 29/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Guimarães Marinho Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Martins Brito, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mombelli, Auditor(a) Fiscal**, em 31/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Diretor(a) de Programa**, em 01/09/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald da Silva Balbe, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Felix Cardoso, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36840278** e o código CRC **DB766F22**.